

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0403.01/2022 - PP

Às 09:00 do dia 28 de Março de 2022, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio neste ato representados pelos servidores, JOÃO FILHO DE LIMA ALMEIDA - Pregoeiro, CECYLLIA MARIA FERNANDES ALMEIDA - Equipe de apoio, DANIELA ALVES LEMOS CARNEIRO - Equipe de apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação referente ao Pregão Presencial Nº 0403.01/2022 - PP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO E DE SOLDAGENS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão Presencial e os aspectos legais. Imediatamente o Pregoeiro solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos dos documentos necessários ao credenciamento especificados no instrumento convocatório.

Participou deste certame a licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

MARCOS CESAR ALVES DO NASCIMENTO 50689975368..... 24.390.570/0001-01
MARCOS CESAR ALVES DO NASCIMENTO C.P.F. nº 506.899.753-68

Para o item cotado, a proposta inicial do proponente e seu respectivo lance está expresso abaixo:

Item: 01 - SERVIÇO DE TORNEIRO MECÂNICO E DE SOLDAGENS EM GERAL
Quantidade: 500 Unidade de fornecimento: HORA

* OBS.: Participou deste item o licitante abaixo selecionado, com sua respectiva proposta. O lance para este item foi efetuado pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base MARCOS CESAR ALVES DO NASCIMENTO 5068997 R\$ 145,00 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MARCOS CESAR ALVES DO NASCIMENTO 5068997 R\$ 140,00

Habilitação MARCOS CESAR ALVES DO NASCIMENTO 50689975368, Data: 28/03/2022

Dec. vencedor MARCOS CESAR ALVES DO NASCIMENTO 50689975368, Data: 28/03/2022

--



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

Após credenciamento da referida empresa o Pregoeiro passou a analisar a proposta de preços ofertada pela licitante a qual atendia todas as exigências do instrumento convocatório, passando dessa forma para a fase de lances, onde o licitante ofertou o lance para o item, no valor unitário de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa, inclusive com a validação das certidões, conforme documentos acostados aos autos do processo, a empresa MARCOS CÉSAR ALVES DO NASCIMENTO 50689975368, foi declarada vencedora do certame, por apresentar uma oferta de proposta vantajosa para a administração. Cabe declarar que a única empresa participante deste certame está enquadrada como MEI – Microempreendedor Individual, motivo pelo qual não apresentou o balanço patrimonial, com fulcro no art. 3º do Decreto nº 6.204/2007. Esta Comissão em atendimento ao Princípio da Economicidade, bem como por entender a urgência da contratação, tendo em vista que referidos serviços devem ser prestados constantemente, dada a situação de emergência instalada em nosso Município, conforme Decreto Municipal nº 4.989/2022, e considerando a irregularidade das chuvas, o que vêm comprometendo o armazenamento de água em nossos reservatórios, considerando ainda que os serviços objeto dessa licitação são realizados em motores e equipamentos utilizados no sistema de abastecimento de água tanto da cidade como da zona rural, e por fim, considerando que os efeitos de uma licitação fracassada gerariam bem mais malefícios do que benefícios no caso concreto, nesse caso foi tomada a referida decisão em obediência ao Princípio da Economicidade, do aproveitamento dos atos administrativos e da máxima eficiência, justificando ainda que a ausência de referida contratação no momento pode acarretar sérios prejuízos para a administração, bem como um dano maior para a população, uma vez que os referidos serviços são utilizados nos equipamentos responsáveis pela distribuição de água em nosso município. Indagado ao licitante presente sobre a decisão da Comissão, esse abdicou do direito de impetrar recurso, concordando com as decisões exaradas. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira lavrou à presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro JOÃO FILHO DE LIMA ALMEIDA

João Filho de L. Almeida

Equipe apoio CECYLLIA MARIA FERNANDES ALMEIDA

Cecyllia Maria F. Almeida

Equipe apoio DANIELA ALVES LEMOS CARNEIRO

D. Carneiro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

MARCOS CESAR ALVES DO NASCIMENTO 50689975368

ASSINATURA

Marcos Cesar Alves do Nascimento

Q
Q
Q